



EM 07/05/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 033/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 487

em 07/05/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 036/2019 de autoria do vereador Diony Nicolau Zequini Stein que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O MÊS DA FAMÍLIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO MÊS DE MAIO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 23.04.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 06.05.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após reunião nesta Casa de Leis e por entender o propósito principal do presente projeto de lei que é resgatar os valores familiares, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário